



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 450 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento das contratações do CNJ

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e XI do artigo 3º da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e com base na Instrução Normativa n. 44, de 17 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Ficarão responsáveis pelo monitoramento diário dos processos de contratação em suas respectivas unidades:

Unidade	Responsável	Matrícula	Substituto	Matrícula
CEAJUD	Diogo Albuquerque Ferreira	1297	Guilherme Coutinho de Oliveira	1550
SEARQ	Rodrigo Franco de Assunção Ramos	1707	Pedro Vinícius Ferreira Sipriano	1845
SEPAD	Patrícia Fernanda Pinheiro de Araújo	1860	-	-
SEEMP	Cristiane Vale de Sousa	1693	Michele Roberta Pedroso dos Santos Monteiro	1634
SESER	Karlla Siliene Lima da Cunha	1134	Ângela Maria de Silva	1714
SCS	Raylla Neves Araujo	1950	Otávio Augusto de Souza	1758
DPJ	Danielly dos Santos Queiros	1781	Thatiane de Moraes Rosa	1361
SARQT	Rodrigo Bonna Nogueira	1661	Octávio Oliveira dos Anjos	1842
DTI	Antônio Ferreira de Melo Filho	1840	Igor Guimarães Pedreira	1831
SCE	Cinthy Rici Coelho Borges	1934	Aline Tavares Gurgel	1615
SEMAP	Stanlei Carvalho Silva	1180	Leonardo Zanotelli dos Santos	1241

SEALM	Laerte Maurício	1864	Fernando Dias Machado	1170
SECOM	Silvia Maria Guapindaia Peixoto	1123	Renata Farias Brandão Cortes Prado	1964
SAD	Naiara Santos da Cunha	1918	Paulo Vitor Caixêita Ferraz	1949
NULS	Simone Silva dos Santos Guerra	1992	Izaias Alves Cardoso Filho	1870
SEEDI	Luciano Almeida Lima	1452	Tiago Luiz Caldeira Pereira	1667
CPL	Elisa Barros Horsth	1943	Ana Luiza Gama Lima de Araújo	1966
AJU	Alexandre Gomes Carlos	1920	Isabela Naves Mota Rodrigues	1454
SCONT/SOF	Priscila Karla da Silva Wink	1650	Saulo Augusto Feliz de Araujo Serpa	1884
SEPOR/SOF	Eduardo Campos Gomes	1231	Wagner Cesar Viana Assunção	1772
SEORF/SOF	Baruc Machado gama	1375	Silvio Rubio Simplicio	1548
DG	Priscila Fernandes Coêlho Ribeiro	1725	Daniele Smidt Frischknecht	1865

Art. 2º A centralização e o acompanhamento de todos os processos de contratação serão realizados pela servidora Ana Carla Teixeira de Matos Lima Caetano, matrícula 1736, e durante suas ausências e afastamentos legais pela servidora Carine de Lima Nascimento, matrícula 1866, lotadas no Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº CNJ-POR-2014/00140 de 25 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Amarildo Vieira de Oliveira

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 24/11/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0214840** e o código CRC **7D18CA08**.